

**Para o Sargento Mor de Ytú
do Secretário do Governo**

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' General me ordena dirija a vm.^{cc} a carta inclusa, para o Cap.^m Mor Regente André Dias de Almeyda assistente em Araritaguaba confiando de vm.^{cc} a faça logo expedir com toda a segurança e entregar com brevidade ao referido. D.^a g.^{da} a vm.^{cc}. São Paulo a 26 de Settembro de 1777 // Jozé Ignacio Ribeiro Ferreira //

Para a Camera da V.^a de Ytú

Atendendo a representação que vm.^{ccs} me fazem de haver nessa V.^a e Freguezia de Araritaguaba muitos homens, que dezejando, que seus filhos aprendão Gramatica, pelas suas endigencias se achão empossibilitados a mandalos para esta cidade tão distante, e onde se lhe faz precizo despezas, a que não podem chegar as suas poucas possibilidades, e que nessa V.^a há pessoa capaz de o instruir, para o que não tem duvida concorrerem, sem que deixem de o fazer com o subcidio literario, inalteravelmente se hade pagar, e na certeza de que vm.^{ccs} o farão asim executar, não tenho duvida a que vm.^{ccs} concintão o referido M.^o que espero faça progressos com os seus disciplos, para eu ter a satisfacão de ter condencendido com o gosto de vm.^{ccs} que D.^a g.^{da}. São Paulo a 1.^a de 8br.^o de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Comd.^o de Santos

Tres cartas tenho recebido de vm.^{cc} de 30 de Setembro, 5 e 7 do corrente, e ficando na certeza do conteudo nelas só devo responder agradecendo lhe o obzequio que vm.^{cc} fez ao Cap.^m Manoel Gomes de Atayde condutor do menino do Snr' Antonio Carlos.

Estão muito bem prezos os quatro dezertores de voluntarios, adestindo lhe com meyo soldo, e se for certa a sua dezerção do tempo que eles dizem sem que ainda não tivecem recebido fardamento, poderei uzar com eles de misericordia atendendo a eles se oferecerem ao servisso.

Estimarei que o Conselho de Guerra se faça conforme as ordens Regias.

Fico entregue dos Mapas, e sem cuidado no molestia do M.^o de Campo, pelo que vm.^{cc} me segura.

Todos os dezertores que daqui se espedirão e prisioneiros, como os que tem vindo de Parnaguá fará vm.^{ca} remeter p.^a a Capital do Estado, logo que tenha ocasião, menos o Pifano que vm.^{ca} me remeterá a esta Cidade. D.^a g.^{da} a vm.^{ca}. São Paulo a 10 de 8br.^o de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m Manoel Pereyra de Faria
Iguape**

Receby a de vm.^{ca} de 2 do corrente, em consequencia da qual sou a dizer lhe, que com toda a Tropa que vier vindo de Santa Catherina se lhe hade continuar a assistencia, para se sustentar, e toda a despeza feita com ela respectivamente, segundo as ordens, que se tem dirigido, se hão de abonar e satisfazer pela Real Fazenda desta Capitania, como se fará a conta corrente, que vm.^{ca} me participa remetera já para esta Cidade, e em nenhua delas se deve incluir, a que se fez com o filho do Snr' Antonio Carlos, a qual como particular heide eu pagala.

Como me persuado vm.^{ca} estará entregue da minha carta, que em resposta d a sua antecedente lhe escrevi, a não repito. D.^a g.^{da} a vm.^{ca}. São Paulo a 13 de Outubro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor Manoel Roiz' de Araujo
Belem: Mogy Guassú**

Em consequencia da carta de vm.^{ca} de 7 do corrente mez em q me participa a desconsolação em que se achão os dois Capitaens Antonio Dias Torres, e André Correya de Lacerda, e ao mesmo tempo as suas respectivas Companhias por se acharem estabelecidas em deferente cirtuação de que os seus ofeciaes para que estes vivão gostozos, e os soldados com mais comodidade propria posão servir; vm.^{ca} chamará aos ditos Capitaens, e lhe dirá da minha parte, que eu não tenho duvida a que os soldados se troquem, para que estes fiquem na mesma terra, em que vivem os seus Capitaens, o que se executará logo, e quero ver se com esta condecendencia com as suas vontades eles me fazem a de conservarem as suas companhias completas, fardadas, e Armadas, para o que estou certo vm.^{ca} hade concorrer de que me dará parte ao tempo de assim se ter conseguido cuja espero com muita brevid.^e. D.^a g.^{da} a vm.^{ca}. São Paulo a 13 de 8br.^o de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanh //